ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 9 DE JANEIRO. N. 6

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda Lourenço Justiniano Pat. Aud. do Juis crime de tarde ses da T. P.
9 Terça S. Julião M. Relaç. de manh. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
10 Quarta S. Paulo primeiro Eremita. ses. da T. P. Lua nova as 4 h e 54 min. da t.
11 Quinta S. Higino P. M Relaç. de manh. etc.
12 Sexta S. Satiro M. sessão da Thesouraria P. e aud. do J. de tard.
13 Sabado S. Hilario B. Rel. de manhã e aud. do V. G em Olinda de tard
14 Domingo O Sant. Nome de Jesus.

Mare' cheia para o dia 10 de Janeiro as 4 horas e 30 m. da m. e 4 h. 54 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 9.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1.585
ditto Mexicanos 1,575 1,580
Patacões Brasileiros 1,585
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 26 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Contiuação da Sessão de 9 de Outubro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Ordem do dia.

O Senhor Alvares Machado: — Eu dou a Bernardo o que dei a Gustavo; incoherencia á naquelles que querem dar huma couza a Bernardo que negarão a Gustavo. O orador diz que não pode deixar de mostrar coherencia nos seus principios, e por isso se algum Snr. deputado eminentemente ministerial, que está em contacto com o governo, dicer que estes artigos que o senado supprime não são necessarios, não são mais proveitosos a causa publica, que sem elles podem se tomar contas ao Thesouro, que a administração actual quer que elles se supprimaõ, votara' pela suppressão; mas quer primeiro que a administração actual passe pela ignomia de abjurar mais huma vez as theses que sustentou na casa. A custa de tal vergonha dá a Bernardo o voto que deu a Gustavo.

O Snr. Carneiro Leão sente o insulto que o nobre deputado acaba de irrogar ao nobre senador o Senhor Paula e Souza, que foi o que em 1830 muito propugnou para que não pudessem os ministros applicar as despesas de hum artigo a outro diverso. O orador não sabe se esse nobre senador depois anuio as differentes leis que continhaõ esta disposição; mas parece que teve alguma quebra nesta opinião; e ainda que a tivesse nem por isso julga elle, orador, que esse nobre senador deixe de ser o mesmo homem; talvez mudasse depois de opinião por ter mais confiança na administração, não ter então tanto medo, e por isso não se armar de tantas cautellas, de quantas se armara antes.

O orador não se demora nas outras partes do discurso do nobre deputado que o precedera. O discurso do nobre deputado, comparado com outros, faz ver que elle está muito apaixonado, e que não dá a Bernardo o que dava a Gustavo. São porem, paixões; e se o nobre deputado tem paixão por hum nome proprio, outro tem por outro. No mais não continua por não dar ao nobre deputado o gosto q' pretende,

O Snr. Castro e Silva explica que em 1830, na fuzão das camaras, foi que se regeitou o artigo que permetia passar as despesas de hum artigo para outro, e em 1832 he que isso se permettio, e assim o que disse o Senhor Alvares Machado he exato.

O Senhor Carneiro Leaõ responde ao nobre deputado, mostrando-lhe que disse pouco mais ou menos o que elle, orador, asseverara. Quanto a abjuração de principios em que fallou o nobre deputado, o Senhor Alvares Machado, o orador pede a Deos que não haja traição de principios da parte do nobre deputado e dos de seu lado. Quanto ao lado a que elle, orador, pertence ainda nenhum principio foi trahido porque nunca foi objecto de profissão de principios, pôr-se cautelas a huma administração de que se desconfiava, a quem o lado da camara a que elle, orador, pertence queria negar tudo; até a força, naõ porque não quisesse a pacificação do Rio Grande, mais porque desejava que a administração desse lugar a outra mais capaz de pacificar aquella Provincia.

O Senhor Presidente: — O Senhor deputado falla sobre o artigo seguinte: alguns Senhores deputados tem pedido a palavra, o que vae embaraçar a discussão.

O Snr. Alvares Machado: — Deixeme V. Ex. fallar mais hum bocadinho.

O Snr. Presidente: — Pode fallar, mas em tempo.

O Senhor Alvares Machado diz que he para economisar o tempo que quer fallar hum pouco mais deixando de fallar ao depois, porque sabe-se que, a querer-se fallar sobre este artigo, e repetir o que ja se disse podia se encher tres ou quatro sessões; e assim fallando agora, economisa o tempo, e tanto mais deve-o faser quanto vé que a camara ja' está com poucos membros, e elle, orador, teme que o governo fique sem orçamento para o anno futuro.

Sustenta ainda que a actual administração tem atraiçoado todas as theses que apresentava na camara sobre o credito, sobre forças, sobre suspenção de garantias, sobre augmento de ordenado aos ministros, sobre emprego de estrangeiros no exercito, etc. A conducta da actual administração defende a passada, e ella condemna se a si mesmo, vindo pedir o mesmo que negava a que acabou. A actual administração tem feito abjuração a mais completa, e solemne de todas as theses que apresentava na casa, quando oposicionaria. O orador, sempre nos mesmos principios, vendo a rebelião nos dous extremos do imperio, e talvez a anarquia no centro, marchando sob a mascara do patriotismo, vendo as circunstancias dificeis em que se acha a nação, certo no principio de q' huma administração, ainda menos boa que se possa suppor, he sempre melhor que a ausencia de todo o governo, da' ao actual governo o que dava ao transacto, o que julga necessario ao paiz.

Guiado porem pelo que disse a actual administração, quando oppsicionaria, deve crer que a supressão dos artigos que estão em discussão, e a adopção do seguinte, não devem passar. Se no entanto lhe disserem que os actuaes ministros, entrando para a administração, conheceräo a necessidade de medidas que combaterão, elle, orador, votara' por ellas. Procedendo assim, não sabe que mais quer o Snr. deputado que se proclamou eminentemente ministerial, salvo se quer que todos ajoelhem diante do actual governo; que a discussão não seja permetida; ignominia que talvez se tenha de ver. O orador porem não quer emittir preconceitos; faser prophecias, mostrar o terror que tem em seu coração diante de huma administraçaõ eminentemente regressista. Se o artigo he necessario, se elle, orador, e os do seu lado concediaõ a providencia deste artigo ao ministerio transacto, tambem a concedem ao actual; conduta que não seguio a oposiçaõ, hoje ministerial.

Alguns Senhores: — Muito melhor, muito melhor.

O Senhor Alvares Machado nota que, se esses Snrs. seguiraõ melhor conducta, naõ o mostraraõ: pois se os artigos naõ eraõ necessarios porque he que passaraõ na lei do orçamento, e foi preciso que o senado o suprimisse? Se era mister que o artigo seguinte passasse na lei, porque he que os Senhores deputados naõ offereceraõ, e porq' trataraõ de abandonar a camara ja com os trates embarcados, e depois desembarcaraõ só para salvar a patria? Ao menos elle, orador, e os do seu lado, naõ se retiraraõ; quiseraõ cumprir com seus deveres, para dar a administraçaõ tudo quanto as necessidades do paiz reclamassem.

O Snr. Francisco do Rego defende o seu voto pelas emendas do senado, declarando que tendo toda a confiança no governo actual, vota por medidas que negara ao passado, em que naõ confiava, ficando ao illustre deputado o Senhor Alvares Machado, votar contra as emendas do senado.

Observa que naõ se admira de ver a opposiçaõ, do nobre deputado, se he que he opposiçaõ por que o nobre deputado naõ entrou em nenhum ponto de questaõ que merecesse seria attençaõ.

Ouvindo huma invectiva do nobre deputado, contra elle, orador, e o actual ministro da guerra que ja tinhaõ seu fato embarcado, e que tornaraõ a desembarcar, naõ pode deixar de pedir a palavra, para diser ao nobre deputado que naõ era de admirar que elle, orador, se quisesse ir embora. Membro da opposiçaõ, negava o seu voto a passada administraçaõ, e assim podia retirar se, ficando o nobre deputado, e os do seu lado, para sustental a. A nova administraçaõ ja mostrou que naõ continuava pela senda da passada; ja fez marchar para o Sul 6 mil homens, o que a passada naõ pode faser de maneira alguma. Se actual administraçaõ naõ salvar o paiz, ella vai corrigindo os erros da passada; o paiz estava quasi abandonado; as finanças estavaõ em estado tal que o ministro da fasenda temeu apresenta-lo a camara. O governo passado illudio, nesta parte, o corpo legislativo. Esse governo estava em continuada hostelidade com a Camara dos deputados; e quem desse attençaõ a todas estas couzas, veria que deste estado nenhum bem podia provir.

Quanto ao chamado do nobre deputado, chamando o ministerio retrogrado, o orador pensa que o nobre deputado naõ esta' talvez, habelitado para julgar dos bons ou maos actos, ja naõ diz deste governo, mais de qualquer. Ao menos pelo que acabou de diser, assim o mostrou. Naõ avançou huma proposiçaõ, por onde se pudesse julgar que o nobre deputado tenha conhecimento do que he administraçaõ.

O Snr. Holanda Cavalcanti persuadido de que a administraçaõ ainda naõ mudou de principios, pronuncia-se contra a suppressaõ do artigo que prohibe a admissaõ de escravos nas obras publicas.

Julga-se discutida a materia e approva-se a emenda. Segue a discussaõ do seguinte:

Artigo additivo que passa a ser 18. O ministro da fasenda podera' emittir, desde ja bilhetes do thesouro para occorrer a despesa, quando a receita for deficiente, com tanto que o valor da emissaõ naõ exceda em cada mez a metade da despesa orçada: que o praso do vencimento seja de 1 atê 3 meses, e naõ haja reforma: estes bilhetes seraõ cortados de hum livro aonde ficaraõ os respectivos talões numerados todos seguidamente, assignados pelo Thesoureiro geral, e rubricado pelo inspector do Thesouro.

Approva-se o artigo additivo.

O Snr. Carneiro Leaõ pede a prorogaçaõ da sessao', para se concluir a discussão das emendas,

Decide se pela afirmativa.

Em seguida, entrão em discussão e são approvadas todas as seguintes emendas:

Art. Aditivo que passa a ser [illegible]

EXEMPLAR ENCONTRADO

governo fica autorisado a passar do cofre do deposito publico para a caixa da amortisação até a somma de mais de duzentos contos de reis, que serão ali empregados nos termos do artigo 3. da lei de 10 de junho de 1833.

Art. Additivo que passa a ser 20. « Os correios das secretarias d'estado e camaras legislativas, perceberão alem dos seus actuaes vencimentos, mais dez mil reis mensalmente.

Art. Addivo que passa a ser 21. « Os ordenados dos professores do municipio da corte de latim, grego, rhetorica, e logica, ficão elevados, deste ja, a mais duzentos mil reis, e os deaj substitutos a mais cem mil reis.

O Artigo 22, redija-se assim — « O governo apresentara' a Camera, na sessão de 1838, o estado da tomada de contas de Albino Gomes Guerra, declarando as dificuldades que encontrar para afinal liquidação dellas.

O Sr. Presidende dá para ordem do dia a mesma de hoje', principiando pelas resoluções numeros 197, e 198, deste anno.

Levanta-se a sessaõ as tres horas da tarde.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Pataxo Americano Neptuno, vindo de Boston entrado em 5 do corrente Cap. S. Loring Reymond, consignado a Henry Foster & Comp.

Manifestou o seguinte.

100 Barricas com carne de vaca salgada, 100 ditos com banha de porco, 50 sacas com salitre, 30 barricas com prego 10 ditos com fumo, 10 caixas com dito, 40 barricas com farinha de trigo, 425 feixos de pinho, 10 caixas com queijos, 40 barricas com charutos, 20 fardos com algodaõ intrançado, 48 baldes des pinho 36 vassoras, 1 caixa com pentes, 1 bahu' com dito, 84 caixas com charutos, 244 ditas com vidros, 700 cadeiras.

O Mistico Hespanhol Zeferio, entrado em 5 do corrente vindo de Tanerife, Cap. Jayme Roses, consiguado a Joaõ Pinto de Lemes.

Manifestou o seguinte.

70 Pipas com vinho, 20 meias ditas com dito, 50 barricas com dito, 300 garrafoens com agoardente de aniz, 1100 restias d'alhos, 5 fardos com rolhas, 10 ballas com papel de embrulhar, 20 barris com azeite doce, 400 caixas com passas, 20 potes com uvas, 10 fardos com amendoas, 50 barris com azeitonas, 1 embrulho com 2 peças de sarja de seda, 1 caixote com cremor de tartaro, 2 pipas com peixe salgado; 16 barris com dito dito, 30 saccos com nozes, 8 cestos com maçães, 6 fangas de castanhas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 5.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra; lataõ em lançoes, ou bacias, zinco em barras, limatões de diferentes polgadas.

Joze Carlos Teixeira.
Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Janeiro 1838.

Illm. e Exm. Sr.— Partecipo a V. Exc. [illegible] recebidas consta, que fo[illegible] minha ordem, e tiveraõ des[illegible] Maximo, Antonio Gomes, [illegible] pardos, e Joaõ Francisco, preto, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, o primeiro, segundo, e terceiro, por se lhe terem apprehendido dois cavallos furtados á Joaõ d'Alemão Cisneiro; e o ultimo por ter insultado uma mulher com quem elle morava.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

Tendo Jose Maria do Carmo (que algumas vezes tem mudado de nome para Jose Joaquim da Silva Lima) natural de Portugal, solteiro, idade 28 annos, de estatura baixa, corpo seco, rosto cumprido, cheio, e covinhado de bexigas, claro da cor, nariz afilado, sobr'olhos pardos, olhos azues, cabellos castanhos, e algum tanto crespos, e barba serrada, e Joaõ Estevaõ, pardo claro, idade, que representa ter 30 annos, estatura regular grosso do corpo, rosto comprido, e descorado, pouca barba, e com falta de dentes na boca; este morador em Macau', e aquelle em Salgado, pertencentes a Comarca do Assu' da Provincia do Rio Grande do Norte, d'onde chegaraõ a esta Cidade, em o dia 18 do corrente mez com algumas cargas, e se hospedaraõ em caza do falescido Joaõ Baptista de Souza, sita no Atterro da Boa-vista n'esta Cidade e quem elles atrozmente assassinaraõ, e a Francisca Ignacia, que com o dito Joaõ Baptista estava em occasiaõ, em q' ambos dormiaõ, pelas 2 horas da manhãa do dia 23 do referido mez, e deixando os ditos assassinos de ser presos, por se haverem evadidos pelo portaõ do quintal da mesma casa, logo que commetteraõ este enorme crime: o Prefeito desta Comarca, em cumprimento da Lei, e desagravo da Justiça depreca aos Illms. Srs. Prefeitos das Comarcas d'esta Provincia, e ordena aos Snrs. Sub Prefeitos da do Recife, e aqualquer individuo do povo a jaõ de faser capturar os mencionados assassinos e entregar a elle Prefeito, ou a qualquer Authoridade, ou de lhe faser aviso do lugar, em que elles estar possaõ afim de que sejaõ immediatamente prezos.

Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Desembro de 1837.

Francisco Antonio de Sa' Barreto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos folhas da Capital do Imperio que tocaõ a data de 1 de Dezembro. A famosa revolta' da Bahia era já tratada em todos os periodicos de hum modo digno da traiçaõ — com desprezo e sem apreço —: unicamente o Parlamentar tirava della illações segundo diz o Sete d'Abril, para fundamentar a sua opposiçaõ: triste recurso! A seu turno tambem o Sete fazia cargo della, e com rasoaveis apparencias, ao partido cahido em 19 de Septembro. D ponhamos as personalidades, que unicamente produzem o azedume dos animos, e seja só a nossa divisa a uniãõ, pois só com ella seremos poderosos para esmagar o maldicto espirito de sediçaõ. O Governo tinha dado mostras do maior interesse pela pacificaçaõ da Bahia, pela promptidaõ com que enviou para aquelle ponto soccorros, e petrechos á outros destinados: do officio que nesta folha transcrevemos do Sr. Ministro da Guerra ao Exm. Prezidente de Minas, se colligo bem que o Governo naõ se quer cingir as limitancias do passado; mostra que quer fazer tudo quanto for possivel. Todas as Provincias do Sul tem recebido com geral aceitaçaõ, e lealdade, a demissão da passada Administraçaõ: saõ numerosas as felicitações das Villas do interior para com o Regente Interino, Minas, a propria Minas, a Provincia dos 1000 votos, está tranquilla e satisfeita com o seu novo Presidente! Apenas o Astro e o Universal ralhaõ ainda hum pouco.

INTERIOR.

RIO GRANDE DO SUL.

Illm. e Exm. Snr: — Tenho a honra de levar a presença de V. Exc., para subir a do Regente Interino, em Nome do Imperador, o relatorio do que hei praticado desde a minha chegada a esta Provincia ate' hoje.

No dia 23 do corrente entrou neste Porto a Barca Uurania, naõ tendo podido acompanhar o Comboy por falta do necessario combustivel, e por causa do vento Sul, que separou os de mais Navios; tendo entrado ainda hontem o Brigue Bom fim com 113 praças do 2. ° Batalhaõ e o Pataxo Numa, que tras munições, indo para o mar alguns dos outros barcos depois de haverem estado fundeados na barra, talvez por perderem algum ferro. Fui muito bem recebido nesta Villa, e Cidade do Rio Grande, aonde passei revista a tropa, e reconheci as fortificaçoens; e pelos Mappas ns. 1 e 2 V. Ex. vera' o estado do pessoal e material, que fasem a defesa destes pontos. As fortificaçoens do Norte, com uma regular guarniçaõ, podem cobrir perfeitamente a Villa, tanto mais naõ constando haverem senaõ 200 homens insurgentes de Cavallaria dos habitantes de Mostardas ate ao Estreito, os quaes fasem um vigoroso bloqueio, naõ consentindo que entre do campo mantimento algum para a Villa; e naõ se podera' evitar este mal em quanto naõ se puder ter deste lado huma força de Cavallaria para se lhe oppor.

A fronteira do Rio Grande está actualmente desembaraçada.

No dia 26 de tarde, segui no Vapor Liberal, com o Chefe de Divisaõ Grenfell, a reconhecer as forças maritimas e posiçoens dellas no Rio de S. Gonçalo.

No dia 27 e 28 visitei, nas margens do Rio de S. Gonçalo, nossos piquetes de Cavallaria, que estaõ em differentes pontos dellas, passei revista a Cavallaria do Commando de Silva Tavares, que tem a força constante dos Mappas n. 3, e fazendo-a manobrar reconheci ser necessario melhorar de organizaçaõ, e ver se ha alguns Officiaes que lhe faltaõ.

Os contingentes vindos da Corte e S. Paulo para formarem hum Corpo, ainda se achaõ formando pequenos grupos, bem como uns 40 Caçadores que ha tempo tinhaõ vindo; e por tanto sem que eu tome conta da Presidencia, e chegue o resto da expediçaõ, naõ se pode dar a forma devida para entrar na offensiva, e antes é mister curar seriamente da defensiva, para o que temos sobejos meios, e sobre tudo bons Soldados, que se mostraõ promptos e desejosos de atacarem.

No entanto que se reunaõ e organisem as forças que devem passar á offensiva, foi o meu primeiro cuidado dar as seguintes providencias, antes mesmo de ir a' Capital da Provincia. Dei ordem pará se fortificarem as entradas vulneraveis da Ilha do Machado, aonde se devem recolher 3:000 reses; ao Juiz de Direito Chefe de Policia na Cidade do Rio Grande preveni que fisesse sempre ter em deposito 10 a 12 mil arrobas de carne de charque fresco, e ao Presidente da Provincia de Santa Catharina requisitei fisesse remessas de farinhas, feijaõ, e arroz para supprir as tropas dos pontos fortificados, e ainda para gasto dos habitantes delles, sacando sobre a Thesouraria daqui, ou sobre o Thesouro; e a V. Exc. agora rogo queira dar a tal respeito positivas ordens, e que se digne communicar-mas.

Ordenei tambem se melhorasse o intrincheiramento do Norte, e tanto este como o do Sul assestasse algumas peças de grande calibre, que vem na expediçaõ; que se regularisasse a guarniçaõ do Sul augmentando logo a do Norte; que nas Canhoneiras de S. Gonçalo estivessem 120 homens de Cassadores, para evitarem alguma bateria que o inimigo tente construir na margem; e finalmente dei por escripto instrucçoens ao Chefe de Divisaõ Grenfell, ao Silva Tavares, e ao Commandante Geral do Rio Grande e Villa de S. Jose do Norte, para poder haver perfeito acordo nas cousas que fiserem.

Tambem V. Exc. verá pelos Mappas n. 4 e 5 a despeza que se fez com os Corpos e Officiaes empregados na Cidade do Rio Grande e Villa do Norte, a qual, junta com a do pequeno Trem Militar, Cavallaria, Marinha, e mais cousas, monta ordinariamente a 75 contos de rs. mensalmente, e a fora isto ha as despezas do Porto Alegre, e as que se fiserem com as reunioens remotas, com homens, cavallos e transportes, o que monta em grande somma; sendo certo que naõ podera' haver economia sem primeiro organisar as forças que devem ir para o campo, e se regularem as guarniçoens dos pontos fortificados de um modo conveniente.

Estou a partir para a Capital da Provincia, aonde me demorarei poucos dias.

O pouco tempo que tenho de entrada nesta Provincia naõ me permitte ser mais explicito neste Officio, porque alem do giro de muitas legoas que tevo de faser, sendo me necessario olhar para muitas cousas, naõ pude fixar minha attençaõ com precisaõ sobre cada huma dellas.

Deos Guarde a V. Exc. Villa de S. Jose do Norte em 31 de Outubro de 1837. Ill'm. e Exm. Snr. Sebastiaõ do Rego Barros. Antonio Elisiario de Miranda e Brito.

MINAS GERAES.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo de responder ao Officio n. 40, em que V. Ex., asseverando que vai por todos os esforços a seu alcance para promover o recrutamento, pergunta qual seja o contingente que deva remetter; vou declarar a V. Exc., de Ordem do Regente Interino, em Nome do Imperador, que, visto o estado actual do Imperio, ameaçada, como esta', a sua tranquilidade em differentes pontos, naõ he possivel por ora marcar a cada Provincia quantos recrutas deva remetter; dictando as circunstancias extraordinarias, em que nos achamos, que venha o maior numero que o zelo de V. Exc. possa alcançar.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Novembro de 1837. Sebastiaõ do Rego Barros. Snr. Presidente da Provincia de Minas Geraes.

(Do Correio Official.)

BAHIA.

PASTORAL.

Dom Romualdo Antonio de Seixas, por Mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo da Bahia, Metropolitano do Brasil, do Conselho de Sua Magestade O Imperador.

A Todos os Nossos Diocesanos — Saúde, Paz e Bençaõ em Jesus Christo, Nosso Divino Salvador.

No momento em que fomos informados achar se restabelecido o Governo Legal e collocada a sua sede n'esta Leal Cidade de Santo Amaro, com assento e adhesão a mais authentica dos demais habitantes do Reconcavo e da mór parte dos da mesma Capital da Provincia, que, abandonando-a por uma successiva e pasmosa emigraçaõ, haõ dado o mais solemne desmentido á pretendida unanimidade sobre os acontecimentos ali occorridos; naõ hesitámos um só momento, Amados Filhos, em vir reunir-nos a esse legitimo centro da Administraçaõ Provincial, aonde tem concorrido e continuaõ a concorrer as mais Authoridades da mesma Capital. Acolhidos, pois, e recebidos com o mais lisongeiro enthusiasmo por este leal e religiosissima porçaõ do Nosso Fiel Rebanho, exige o Nosso Pastoral Officio que naõ fiquemos mudos espectadores no meio da geral afflicçaõ; mas que, misturando e confundindo a nossa propria dor com a vossa, busquemos entre as armas da Fé, que vence o Mundo, os meios de reanimar, se mais póde desejar se, a vossa coragem, patriotismo e confiança nas Misericordias d'aquelle Deos que nos consola em todas as nossas tribulações. E porque duvidariamos Nós desempenhar esta parte importantissima da Nossa Missão, taõ recommendada pelas Cartas dos Apostolos e

MELHOR EXEM

pelas Maximas do Evangelho, que equipáraõ e poem na mesma linha o respeito e obediencia devida a Cesar e o Culto devido ao mesmo Deos: — Reddite quæ sunt Cæsaris, Cæsari; quæ sunt Dei, Deo?!

Se a simples mudança da Pessoa do Primeiro Monarca do Brasil, mediante o acto de sua Abdicaçaõ, excitou o Nosso Zêlo Pastoral para inculcar-vos o mais firme apêgo á Constituiçaõ jurada, e conseguintemente á Dynastia e ao Trono do Joven Principe cuja innocencia e orfandade naõ só desafiava as generosas sympathias da Naçaõ, como tambem offerecia o penhor e a taboa da nossa segurança; como naõ levantarmos hoje a voz, hoje que se vê rasgada a preciosa Carta dos nossos Direitos, desfeitos e conculcados os mais solemnes juramentos com que sellamos a sua adopçaõ, derrubado por terra o Trono Augusto que fora erguido, com tanto applauso, sobre os nossos corações, e de facto banida do Imperio essa Esclarecida Familia, rodeada de tantos prestigios e sobretudo do sagrado titulo de Orfãos Brasileiros, de que nós mesmos nos haviamos constituido, com a mais nobre ufania, tutores e defensores?!... Nem se diga que estes receios estaõ prevenidos pela clausula da separaçaõ durante a menoridade, ficando como em deposito o Soberano Poder, para ser, em tempo opportuno, restituido ao seu Legitimo Possuidor.

Em que Codigo de Legislaçaõ se achará que é licito mutilar a Lei Fundamental de um Povo, ou interromper o exercicio dos Poderes Constitucionaes, durante a menoridade do Imperante? Que garantias de estabilidade poderá dar uma clausula tardia, illusoria e naõ menos opposta á Constituiçaõ que solemnemente juramos? Que outra cousa póde ser uma igual medida, que uma apparente e especiosa transacçaõ com o espirito eminentemente monarquico que sempre distinguio a Lealdade Bahiana? Quem naõ vê, finalmente, á face do testemunho da Historia das antigas e modernas Nações, que semelhante passo naõ virá a ser, a despeito dos seus mesmos autores, senaõ uma transiçaõ mais ou menos rapida para o feroz despotismo militar, ultima scena do drama sanguinolento representado nas ex-Colonias Hespanholas, que, cançadas de tantas vicissitudes, se lançaraõ nos braços da Dictadura, mil veses mais perigosa do q' a mais absoluta Monarquia?! E' assim que a espada de um feliz aventureiro, descarregando seus golpes sobre a Anarquia, fere e traspassa a propria Liberdade que se acha detraz d'ella, segundo a expressaõ de um eloquente Escritor. Mas, deixando considerações politicas, estranhas ao Nosso Ministerio, attendamos só aos dictames da Santa Religiaõ que professamos.

Sem duvida, Amados Filhos, ella naõ se embaraça com as diversas fórmas regulares do Governo Civil, dependentes da escolha livre dos Povos; e nenhuma ha que ella naõ consagre e santifique. Viajante sobre a Terra e atravessando os seculos para conduzir seus Filhos á Eternidade, sua Missaõ e seu Reino é todo Espiritual e Celeste; mas, Interprete da Vontade Divina e Filha do mesmo Autor da Ordem Social, ella exige que — toda a alma esteja sujeita ás Potestades Sublimes —; detesta altamente o perjurio e a rebelliaõ, e nada menos ameaça do que eternos supplicios aos que ousaõ resistir aos Poderes constituidos. Se mãos temerarias e sacrilegas invadem e usurpaõ a legitima Autoridade, ella suscita e reanima intrépidos Athletas, dispostos, como os Machabêos, a morrer antes com as armas na mão do que ver, de sangue frio, os males e desgraças do seu Paiz. — Melius est nos mori in bello, quam videre mala Gentis nostræ. E tu Religiaõ, emfim, condemna e anathematisa, pela boca do Apostolo, os impios e orgulhosos que desprezaõ a Dominaçaõ e blasfemaõ da Magestade.

Que resta pois, Amados Filhos, senaõ que, dóceis a tantos Oraculos Divinos que felizmente se combinaõ com os vossos verdadeiros interesses, incompativeis com esse estado fatal e ominoso que tem desterrado do meio de nós a confiança, esmorecido o Commercio e Agricultura e retardado os progressos da Civilisaçaõ, vos unais em um só espirito, em um só symbolo religioso e politico, cooperando, com os vossos patrioticos esforços e todo o genero de sacrificios, para o triunfo da Causa Publica e socego de tantas familias dispersas e fugitivas? A uniaõ, taõ poderosa na ordem fysica, naõ o é menos na ordem moral, e só ella fez tremer os mais formidaveis inimigos. E naõ vos commove o espectaculo que apresenta a antiga e famosa Capital de S. Salvador, outr'ora morada da alegria e dos prazeres, e hoje reduzida a uma pavorosa solidaõ e ameaçada dos ultimos horrores da discordia civil?! Uamos-nos, pois, naõ tanto pelo temor da ira como pela voz da consciencia, em roda do Trono do Nosso Innocente Imperador, abraçando-nos com a Lei Fundamental e com a Fórma de Governo que ella estabelleceo, que, se naõ é a mais brilhante e capaz de fascinar a imaginaçaõ com encantadoras utopias, é a unica legal e a mais consentanea aos nossos habitos, idéas, costumes e tradições.

E vós, Ministros do Altissimo, dignos cooperadores do nosso Ministerio, empenhai o vosso sêlo para conseguirmos estes bens inapreciaveis: as nossas armas saõ a palavra, que o Apostolo chama espada do Espirito, e a oraçaõ, com que Moysés, erguendo as mãos sobre a Montanha, dispersava os Guerreiros de Amalec: Sabe incessantemente o incenso dos nossos votos, mediante a mais frequente celebraçaõ do Santo Sacrificio da Missa, as lagrimas e os jejuns, ao Trono do Deos dos Exercitos e Soberano Arbitro dos Imperios, para que o mesmo Sangue Adoravel do Homem Deos, que desfez o muro de divisaõ e unio em um só dois Povos inimigos, inspire aos nossos irmãos ainda illudidos esse espirito de concordia e de submissaõ ás Leis e Autoridades constituidas, a que já muitos tem voltado, dando o mais edificante e heroico exemplo. Oh! com que effusaõ de jubilo e ternura os naõ abraçariamos, identificando-nos todos nos sentimentos de Ordem e no amor do Trono Constitucional e da nossa cara Patria, amor sublime que Jesus Christo divinisou com o seu exemplo e doutrina!

N'esta firme confiança, esperamos que todos os Reverendos Sacerdotes, alem da oraçaõ que já determinámos, recitem todos os dias, depois do Officio Divino, a antifona — Da pacem, Domine, in diebus nostris, com a oraçaõ — Deus à quo sancta desideria, rogando especialmente ao Senhor pela conservaçaõ dos preciosos dias de S. M. I. e da Sua Augusta Familia e pela tranquillidade da nossa Provincia.

Dada n'esta Leal Cidade de Santo Amaro, sob Nosso Signal e Sêllo das Nossas Armas, aos 16 de Novembro de 1837.

Lugar do * Sello.

ROMUALDO, ARCEBISPO DA BAHIA.

(Do Sete de Abril.)

EXTERIOR.

Recebemos hontem a seguinte proclamaçaõ que dá huma idéa do estado de apuro em que se acha o governo de Montevidéo.

Orientaes! Cidadãos da Republica!

Faltaria, sem duvida, o supremo governo a seus deveres, à lealdade de seus principios, se se mostrasse hoje tranquillo espectador das desgraças publicas, quando talvez maiores conflictos podem sobrevir ás forças nacionaes, taõ dignamente confiadas ao primeiro magistrado da republica. Reclamaõ as circunstancias a activa cooperaçaõ de todos os poderes, cujos votos cifraõ-se em sustentar a constituiçaõ e as leis, a independencia e liberdades patrias; com suas vidas, fortunas, e tudo quanto na sociedade Oriental existe de nobre e digno de estima, antes do que succumbir á nefanda anarchia que, por indignas ambições alimentada, pretende dominar pela força, calcando aos pés os sacrificios e o sangue que por espaço de tantos annos foi derramado para conquistar o augusto sanctuario da liberdade, e lega-lo inviolavel e glorioso á posteridade.

Lamenta o governo essas desgraças, mas naõ succumbirá a ellas; elle vos-o jura pela mais sagrada da sua dignidade; o governo conta com a honra e o patriotismo de todas as classes do Estado, e a sua segurança he por vossas virtudes e valor affiançada. O dia de 22, nos campos de Arapas, oppoz-se ás operações do primeiro corpo do exercito, mas naõ destruio os elementos de acçaõ, com que se póde elle reparar. O general em chefe, já á frente do segundo corpo, com a cooperaçaõ do terceiro, e a dos dignos chefes, officiaes e bravos soldados que a elle se reunem, vigora novamente a nossa confiança.

Mister he agora, cidadãos, que sem poupar-vos a sacrificios, corrais ás armas, e vos alisteis nas fileiras defensoras da ordem e das instituições do paiz, em toda a parte, onde corraõ ellas perigo. O governo lançará mão de todos os meios tendentes a defender taõ santa causa. O monstro da anarchia, o fatal chefe unido a perfidos proscriptos de huma patria, que nos foi commum, tentaõ profanar o sanctuario das leis, derrubando as autoridades legalmente constituidas. O povo Oriental, reunido tambem, deve correr a vingar taõ grandes ultrajes; sim, dignos Orientaes! Succumbaõ os indifferentes a seus proprios remorsos; encontrem os inimigos seu ignominioso sepulchro nos campos da batalha, e seja sua memoria a execraçaõ dos futuros tempos!

O governo cumprio com o seu dever, annunciando vos os perigos que ameaçaõ a nossa querida patria, e propondo os meios de a salvar: O resto está nas vossas mãos; a autoridade naõ faltará ao que deve.

Montevidéo, 29 de outubro de 1837.

Carlos Araya.

João Benito Branco — Pedro Lenguas — Gregorio Lecoq.

(Jornal do Commercio.)

LOTERIA DA BOA-VISTA.

Andaráõ impreterivelmente as rodas no dia 15 do corrente.

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Francisco Xavier Cavalcanti, tendo passado uma ordem de 20$000 rs. para ser paga a 15 do corrente, declara que a não paga por occorrerem circunstancias, e falta de trato na pessoa que recebeo, e por isso faz sciente a todas as pessoas a quem ella for apresentada.

☛ Joaquim G. V. Guimarães, roga ao Sr. C. P., ou a quem suas vezes fizer, que no prazo de 24 horas tenha abondade de vir receber uma volta de cordão de ouro com o peso de quatro outavas e meia; que tem empenhado pela quantia de 9$600, e do contrario se venderá para remir o seu debito.

☛ João Baptista Gerard, Francez, tem a honra de prevenir o Respeitavel Publico que sendo o seu officio o de Pintor de Carrinhos e de Palanquins, officio que exerceo n'esta Cidade em caza do Sr. Augusto Seleiro na rua Nova, elle agora se acha estabelecido na rua do Tambia, na Boavista: todas aquellas pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo, tanto para as pinturas dos Carrinhos, a imitaçaõ das pinturas de Pariz, como tambem para a pintura e o dourado dos Palanquins poderão procura-lo na caza já mencionada, ou na caza do Sr. Luis Seleiro no atterro da Boavista: elle espera deixar satisfeitas todas aquellas pessoas que confiarem-lhe suas obras, tanto pela belleza das pinturas, como pela barateza do preço. De mais elle se encarrega de tudo o quiz respeito a pintura.

☛ O abaixo assignado socionista de cautellas, a favor da Loteria de N. S. do Livramento, e Matriz da Boa-vista, declara que ainda resta-lhe um pequeno numero das mesmas, e que as rodas, estão breve a correr, e as pessoas que quizer comprar as ditas cautellas, dirijão-se ao pateo do Terço D. 9.

Anastacio José de Azevedo.

☛ Os Srs. Francisco José de Castro, José Gonsalves da Rocha, Francisco Joaquim de Oliveira, e José Jacinto Pacheco, queirão fazer o favor de annunciarem as suas moradas para se lhes fallar.

☛ Precisa-se de 800$000 a premio de dois por cento, por tempo de 6 mezes, com hypotheca ou firmos a contento; quem os quizer dar annuncie.

☛ Aluga-se um moleque para todo o serviço de um casa; quem o precisar dirija-se a rua do Collegio D. 5.

☛ A viuva do fallecido João Baptista de Souza, convida aos credores de sua casa, a comparecerem em casa de seu mano, na rua do Aragão lado direito ultima casa, as 10 horas da manhaã do dia 12 do corrente; a fim de se lhes patentear o seu estado.

☛ Aluga-se uma loja pequena no beco tapado por detraz da rua da Guia, a fallar na rua da Madre de Deos loja numero 24.

☛ Qualquer pessoa que precisar de um brasileiro para caixeiro de qualquer arrumação, exceto venda, o qual he livre de G. N., dirija-se ao pateo do Terço D. 2 primeiro andar.

☛ Offerece-se 200$000 a quem descobrir os autores do roubo feito no 2. e 3. andar das casas do atterro da Boa-vista onde morão Joaquim Francisco Duarte, e o Coronel Menezes, prometendo se guardar todo o segredo ao descobridor.

☛ Francisco Antonio de Carvalho Sequeira, caixa dos Bilhetes de 20 Socios faz serto aos mesmos Socios, que nos Bilhetes da 1. parte da 2. Lotaria do Livramento ouve de premio, 12$ reis, e comprou por conta da mesma Sociedade 4 meios Bilhetes da 2. parte da 1. Loteria da Matriz da Boa-vista, com os numeros abaixo declarados, que empostaraõ 13$120 reis, Nº 99, 500, 2700, 5827.

☛ Um Francez estabelecido n'esta Cidade propoem-se a abrir aula particular da Lingua Franceza, tanto para a pronuncia, como para escrita, orthographia &c, elle se encarrega de empregar os meios os mais adequados para a rapidez do adiantamento dos Alumnos. Quando se tiver preenchido o numero sufficiente de Discipulos a aula se abrirá; depois da 1. liçaõ nenhum mais Alumno será recebido na dita Aula para naõ embarasar o andamento das liçoens: mais se depois apparecerem ainda numero sufficiente, entaõ dara se outra liçaõ as horas que seraõ determinadas: as pessoas que desejarem apprender dita Lingoa, poderaõ dirigir-se na rua dos Quarteis, Botica D. 3.

☛ Precisa-se de uma ama forra ou cativa q' saiba cosinhar quem: no Atterro da Boa-vista sobrado D. 16, que ahi se dirá com quem deva tratar.

☛ O abaixo assignado principia a dar aula de tarde de Gramatica Inglesa no Convento do Carmo do Recife (na Salla ant-Coro no dia 5 de Fevereiro p. f.: as pessoas que se quiserem utilisar do fraco prestimo do annunciante, o podem procurar das 4 a 6 da tarde no Atterro da Boa-vista, casa junto a loja de sera.

Jose Valentim da Silva.

☛ Qualquer Sr. que quiser ter vacas de leite ou bois para engordar em prados de bom pasto tanto de inverno como de veraõ, ou com seo pastor ou entregues ao proprietario que seo obriga a tratar dos ditos gados tendo-os em prados feixados nos lugares de Maranguape: annuncie.

☛ Quem precisar de um Administrador para algum sitio com 2 escravos de todos os serviços tanto de praça como de mato, he casado naõ tem filhos: annuncie.

— Quem annunsiou ter um escravo moso para alugar: dirija-se a venda de 4 portas defronte da Guarda do Collegio.

— Quem precisar de uma mulher livre e desempedida, para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pequena familia: annuncie.

☛ A pessoa que deseja fallar com a Sra. Theresa de Jesus Pacheco viuva de João Jose Botelho, natural da Ilha de S. Miguel, ou se filho dos ditos Joaõ Athanasio Botelho; dirija-se a venda D. 1 no principio do atterro dos affogados confronte a quina do sobrado do Reixoto que lhe ensinara' a casa.

MPLAR ENCONTRADO

Precisa-se alogar uma casa terrea, pequena e que seja em rua commercial, e da-se 3 ou 6 mezes adiantados: na rua nova defronte do oitão da Matriz, D. 11.

Aluga-se uma casa no atterro da Boa-vista, propria para moradia, ou negocio; quem a pretender dirija-se ao mesmo, loja de Mr. Luffr.

LEILAÕ.

Que faz Elias Baptista da Silva, de uma porção de sacas com favas, e barris com vinho de Porto, no dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhaã no armazem de Antonio Annes Jacomo Pires, por conta e risco de quem pretencer.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara'

O Brigue Escuna Nacional Amizade, recebe ainda alguma carga, e sahe impreterivelmente em o dia 12 do corrente: a fallar na rua da Cadeia armazem de Franca e Companhia, ou na rua da Cruz n. 25.

Para o Rio de Janeiro

Segue viagem até 15 do corrente o muito veleiro Bergantim Veloz, Commandante Carlos Evaristo Justiniano da Silva: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Roza, Irmão, e Rocha, rua da Cruz n. 28.

VENDAS.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e dita sde Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife defronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

Meios bilhetes da Loteria da Matris da Boa-vista que corre no dia 15 do corrente: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a loja do Bandeira.

Dois escravos, e uma escrava, a dita he cozinheira e vendedeira de fazendas; e os escravos um he serrador, e cozinheiro, e o outro carniceiro: na rua de Hortas D. 33.

Um escravo do gentio de angola, de 20 annos de idade, e com algumas habelidades: na rua do Collegio D. 7.

Uma burra de ferro para guardar dinheiro, e uma excellente flauta com um superior livro de musicas modernas, e uma frasqueira arquiada de ferro e muito segura: na rua do Queimado D. 14.

Um preto do gentio de angola, ou troca-se por uma negra que saiba vender na rua: na rua da Madre de Deos numero 29.

Duas molatinhas, uma de idade de 16 annos, e outra de 12: na rua Direita loja de ourives D. 54.

Uma armação de venda estabelecida na rua Direita, sobrado onde mora o Sr. José Rogero; quem a pretender falle com Nicoláu Rodrigues da Cunha, no pateo do Hospital do Paraiso.

Meias de meninos de todos os tamanhos, e bixas por preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 24.

Um cordão de ouro com duas varas e meia e uma cruz tudo de bom ouro, e a preço de 3000 a oitava; assim com se empenha pagando-se o juros; quem este negocio quiser fazer annuncie.

Um Diccionario francez e portuguez: na rua de Manoel Coco, quina que tem lampião D. 11.

Uma preta moça, bem parecida, muito desembaraçada, e sadia, com principio de custura, sabe engommar lizo, em saboar, cozinha o diario de uma casa, e vende bem na rua: no muro da Penha sobrado D. 18.

Bilhetes da Loteria da Matriz da Boa-vista, a qual andão as rodas no dia 15 do corrente: na rua da Cadeia do Recife, na casa de cambio n. 48.

Ou troca-se por uma preta abilidosa, um preto official de sapateiro do idade de 25 a 30 annos, bem parecido, e sadio: na rua do muro da Penha sobrado D. 18 das 6 as 8 horas da manhaã, e das 3 da tarde endiante.

Capim de planta diariamente; assim como se toma freguezia annual: na rua do Rozario venda do Sr. Rego junto ao botequim.

Um carrinho de novo de duas rodas mui leve, e dois carros de 4 rodas consertado de novo: defronte da Matriz da Boa-vista em casa de Emilio segeiro francez.

Uma morada de casa de um andar e sotão, sita na rua de S. Amaro: a fallar na mesma.

Um bom cavallo rudado a patacado, com bonita figura, e por preço commodo, e aluga-se o mesmo para algum passeio: nas 5 pontas D. 17, quina do beco do marisco.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4$000 rs. no armasem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da Escadinha.

Saccas com farinha do Rio de Janeiro, a de Surùi superior a da Muribeca: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda.

Bixas de muito boa qualidade vindas proximamente de Lisboa, por preço commodo em purção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife venda D. 62.

Um escravo de nação da costa, com 18 a 20 annos, de idade bom canoeiro tambem troca-se por uma escrava: na rua Direita vindo do Livramento lado esquerdo D. 20.

Uma escrava de 20 annos de idade, cozinha, engomma, cose, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Foge D. 11.

Um cavallo ruço em muito boas carnes, bom carregador e esquipador: na rua do collegio venda D. 6.

Rapé princeza de Lisboa a libra e as oitavas, dito princeza e arêa preta da Bahia, cha isson de primeira sorte, dito perola, dito aljofar, dito Imperial em caixinha de duas libras, tinta de escrever em garrafinhas e em potes, dita encarnada, ricos estojos de duas navalhas finas e inglezas, tezourinhas para cortar unhas, tranças de retroz para fardas, botões para ditas, dito de metal amarello, superior calsado de Lisboa para Senhora, pirolas de familia em frascos de 100 e de 50 com o seu competente folheto, e outras muitas miudezas de todas as qualidades; assim como superior bixas, tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

Duas escravas moças, saibem cozinhar, emgommar, e levar, e fazem todo o mais serviço de uma casa: na rua do Cabugá loja de miudezas de Francisco Garcia Chaves, que dirá quem vende.

Uma Marquesa de Conduru' por preço commodo, na rua dos Martirios na loja do sobrado de 2 andares varanda de ferro junto a casa D. 5.

Um preto que cosinha o diario de uma casa, sem achaques: na rua Nova D. 21.

Sera de Carnauba de muito boa qualidade, e por preço commodo: na rua das Trinxeiras casa n. 4 da parte direita.

Uma parte do Engenho Tibiri, Freguesia do Porto Calvo, com 15 annos de rendas vencidas: dirija-se a rua do Cotovello casa D. 5 ou annuncie.

Um Piano forte feito por Broadevood de Londres, de muito boas vozes: no Hospicio casa do Consul Inglez.

Uma feixadura de segredo com a caixa exterior de latão, toda muito bem feita propria para porta de salla ou escritorio, na rua Nova n. 32 segundo andar.

Trez propriedades de Cazas terreas, juntas, tendo a do meio hum grande sotão, sitas no lugar da Seledade de n.° 31 a 33; ou se troaõ por hum predio no bairro do Recife sendo em boa rua; cujas cazas tem bons comodos, e a caza do meio tem annexo o quintal das outras, todo murado, e com cerca de limaõ (parte) e tem 75 pés de larangeiras, goiabeiras, muitos cafezeiros, romans, figueiras, e outras muitas fructeiras; assim como estribaria para cavallos, quartos para negros, e finalmente grandes comodos para grande familia, e tudo acautelado; cacimba de boa agua de lavar roupa, beber, e grande tanque: quem pretender qualquer destes negocios, as poderá hir examinar ao dito lugar, para o que astaõ os inquilinos scientes; e para seu ajuste se derija ao Recife no armazem do Maxado na rua do Vigario n. 14.

Forro de Louro, e algum de Sedro, com pouco defeito, a 12$ reis a duzia e 5 caixas para assucar bem feitas e fortes a 6$ reis cada uma: na rua da Praia Serraria junto do tanque d'agoa das 9 horas ate as 5 da tarde.

ESCRAVOS FUGIDOS.

A 19 de Dezembro dezappareceu um preto de nome Domigos de idade 20 annos pouco mais ou menos, nação casange, cor bem preta, bonito de cara, estatura sobre o baixo groçura regular, pés groçes parecendo enxados, sem barba levou varias roupas sendo todas as camisas de algudão intrançado calsa de linhagem de panno da costa uzado, levou uma jaqueta de sitineta branca, e uma calsa de panno azul: quem o apprehender leve-o na rua do Vigario armasem de Antonio Francisco Maia que dara 100$000 rs. de gratificação.

No dia 5 do corrente mez de Janeiro fugio uma escrava crionla por nome Luisa alta com falta de dentes na parte de cima na frente, levando vestido uma saia de chita azul de ramage camisa de algudãozinho, e com um panacù e outra diverças roupas: roga-se a todas as authoridades ou Capitão de campo que está pegar a levem na rua nova D. 26.

Offerece-se 50$000 rs. de gratificação, a quem pegar um escravo fugido no dia primeiro de Janeiro do anno passado, chamado Miguel, estatura mediana, he signal principal que tem e uma fistula junto a um dos olhos, que he incuravel, cor fula, mui prosista, e custuma mudar o nome, levou com sigo uma calsa parda, e uma camisa de chila, e um chapeo de pello.

No dia 16 de Dezembro pelas 7 horas da noite desemeaminhou-se 1 preto que conduzia um panacù, levando vestido calsa branca e camisa dita, rosto comprido fulo e baixo olhos grandes e bastante mortaes; quem estiver de posse delle ou delle souber e o queira restituir poderá levar na rua do Colegio n. 9 terceiro andar ou annuncie por esta folha, que se gratificará generozamente.

Fugio no dia 6 de Dezembro p. p. um mulatinho com os signaes seguintes, idade 12 annos pouco mais ou menos, seco, um pouco corcovado, e muito parlador, supoem-se ter ido com os matutos: quem o apprehender pode leva-lo em Olinda, rua nova D. 15, que será recompensado.

No dia 15 de Dezembro de 1837, desappareceu uma preta de nome Maria do Esperito Santo, que lhe chamão por apelido Maria escommugada, com os signaes seguintes: altura regular, bastante fula, cara bastante comprida, as sobrancelhas amarelassas, nariz afilado, dentes limados, pés bastantes largos, crioula, representa 30 annos de idade, he bem fallante, levou saia de xita azul, com babados largos, qualquer Capitão de campo, que a pegar leve-a a rua velha D. 44, que se recompensará o trabalho.

No dia 24 de Dezembro de 1837, fugio uma preta de nome Maria, do gentio robulo, um signal na testa bem azul, bem parecida e moça, cor bem preta, secca do corpo, altura regular, levou vestido de chita cor de roza novo e sem babado, panno da costa novo, tem os dentes da frente bem abertos; roga-se as pessoas encarregada da policia, ou qualquer capitão de campo, de a pegar, e leva-la a rua do palaceite, em casa de Francisco Nicoláu de Fontes, que recompensará.

Da se de gratificação 200$000 rs. a quem pegar dois pretos, um de nome José do gentio de angola, cheio do corpo pernas grossas, de idade de 40 e tantos annos, ha noticia, que andão para a parte do sul, he bastante ladino; o outro de nome Miguel crioulo, secco do corpo, pernas finas, de idade de 15 a 16, cujo escravo julga-se ser furtado, em razão de sahir no anno de 1830, a vender mel quem os pegar levem-os a rua do palacete em casa de Francisco Nicoláu de Fontes, que receberá a dita quantia.

No anno de 1837 mes de Novembro, dezaparecerão do Engenho Ilheitas freguezia de Unna, dois escravos, um mulato representa 25 a 30 annos de idade, chama-se Luiz, cor escura, boa estatura magro, os cabellos não muito torcidos, pouca barba, levou vestido camisa, e siloura de algudão da terra; o negro chama-se João Paulo, crioulo estatura baixa bem preto, e magro, olhos a fumaçados, boxexas xupadas, os dedos das maõs não abrem bem, representa 40 annos de idade pouco mais ou menos, levou vestido camisa e siroula de algudão da terra, e anda sempre muito bebado: forão ambos encontrados no caminho do Rio de S. Francisco, em companhia de dois Certaneijos moradores do mesmo lugar: os apprehendedores os levem ao mesmo Engenho Ilheitas, a entregar ao Rendeiro Eugenio Noberto Alves Ferreira, ou tragão nesta praça, rua do Crespo casa D. 6, que serão generosamente recompensados.

Qualquer Authoridade a quem por as leis competir tomar conhecimento dos viagantes, a sahaida de canoas barcos se roga o favor susterem a sahida para fora da Provnicia, a um cabrinha de idade de 12 annos, com os signaes seguintes, baixo groço do corpo, cobello meio a vermelhado, e cortado rente, com alguns sicatrisis na cabeça, e na testa outra e para melhor se conhecer, tem os dentes largos, e um da frente partido, que fica mais curto que os outro, e levou vestido calsa de algudão groço da terra, e camisa do mesmo, quem della tiver noticia, ou seja prendido farão o favor o mandar no aterro dos Affogados a casa de Nacimento & Companhia que este recompensará cujo cabrinha chama-se Francisco.

No dia 20 de Dezembro do anno p. findo, fugio do lugar do Caxangá um preto creoulo de nome João, de idade pouco mais ou menos 30 annos, natural da Provincia do Ceará, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, magro, côr bastante preta, maçães do rosto aguçadas, testa larga e escanteada, olhos pequenos e affumaçados, nariz um tanto afilado, falto de dentes na frente, pescoço tirado e grosso; levou calça de brim branco, jaqueta de riscado azul, e chapeo de seda preta já uzado, cujo escravo havia a pouco sido comprado ao Sr. Thomaz d'Aquino Pinto Bandeira: qualquer Capitaõ de Campo, ou outra alguma pessoa, que o aprehender o poderão levar a rua da Madre de Deos, loja d'Alfaiate de Joaquim dos Santos, onde serão generosamente recompensados.

No dia 16 de Dezembro de 1837, dezappareceu do Recife um escravo crioulo de idade de 15 annos, magro desfinado por padecer melestias de alporcas no pescoço, e tem grande tumor da parte esquerda, levou vestido de xila azul, e calsa roxa, e ja foi encontrado em companhia de homens dos Sertõens; pedese a qualquer authoridade de Justiça Policial o fação prender, e remetter nesta Cidade a Lorenço José das Neves, no Recife, e toda qualquer despesa será paga generozamente, a lem de agradecer.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

TERRA NOVA; 49 dias, Brigue Inglez Jane com 177 T., Cap. Subaga; bacalhãu: a Calmont.

Dia 6.

RIO DE JANEIRO; 23 dias, Brigue Brasileiro Incançavel Maciel, Capitão Verissimo Marques, carga carne secca: a G. A. de Barros:

Dia 7.

RIO DE JANEIRO; 35 dias, Sumaca Brasileira Espadarte com 125 T., Cap. José Henrique da Silva, carga varios generos: a Manoel Ignatio de Oliveira.

Dia 8.

BAHIA; 15, B. Brasileiro Feliz Constancia com 120 T., traz a seu bordo 8 passageiros e o proprietario Joaquim Duarte Silva.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838